O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1000/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a realocação do ponto de ônibus localizado em frente ao imóvel localizado à Rua Manoel Ribas, n° 363, CEP nº 83702035, Araucária.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar o fluxo do trânsito e garantir a segurança e acessibilidade dos usuários do transporte público, indico a realocação do ponto de ônibus atualmente instalado em frente ao imóvel localizado na Rua Manoel Ribas, nº 363, CEP nº 83702032, Araucária, Paraná.

Propõe-se que o novo ponto seja estabelecido próximo à esquina com a Rua Dr. Vitor do Amaral, local que apresenta condições mais favoráveis para a circulação de pedestres e veículos, contribuindo para a otimização do serviço e o bem-estar dos usuários.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Vereador